

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EB BOMBAS

As presentes “CONDIÇÕES GERAIS” regulam todas as transações da empresa EB BOMBAS, doravante denominada como CONTRATADA, com empresas adquirentes dos seus produtos ou serviços, e que doravante serão denominadas como CONTRATANTE. No caso de transações que, por suas peculiaridades exigirem condições especiais que impliquem em alteração, inclusão ou exclusão das cláusulas abaixo descritas, tais condições, a fim de se tornarem obrigatórias deverão constar em documento escrito, assinado por ambas as partes.

1 – Preços

Os preços apresentados na proposta comercial da EB Bombas compreendem, salvo indicação contrária:

- Quantidades e características dos produtos e/ou serviços, definidos de comum acordo entre a CONTRATADA e CONTRATANTE;
- Frete posto-fábrica da CONTRADA (EXW)
- Embalagem
- Tributos em vigor. Ocorrendo após a data da proposta, criação, extinção, majoração ou redução de impostos, taxas, contribuições, inclusive parafiscais, refletindo direta ou indiretamente nos preços, estes serão repassados a CONTRATANTE.

Caso ocorra fenômeno econômico que possa reduzir, ou de alguma forma prejudicar o valor real do contrato nos reservamos ao direito de solicitar a sua revisão para restabelecer seu equilíbrio econômico-financeiro.

Quando as quantidades ou condições de compra forem alteradas a CONTRATADA se reserva o direito de rever as condições comerciais propostas.

2 – Pagamento

O pagamento do material ou serviço entregue deverá ser efetuado de acordo com as condições de pagamento mencionadas na proposta comercial apresentada.

Se a CONTRATANTE atrasar o pagamento de qualquer das parcelas (do principal e/ou reajuste) o seu valor, será acrescido de correção monetária, de acordo com as taxas vigentes no mercado financeiro no período compreendido entre a data do pagamento devido e a do efetivo pagamento. O valor referente a esta correção será faturado à vista. Sujeitar-se-á, ainda, aos juros de mora de acordo com as taxas vigentes na ocasião da inadimplência.

A CONTRATANTE não poderá suspender, atrasar, reter ou reduzir os pagamentos com fundamento em reclamações ou motivos não reconhecidos por escrito pela CONTRATADA.

3 – Reajuste

Conforme legislação vigente, fórmulas de reajuste, com índices a serem acordados entre CONTRATADA e CONTRATANTE, serão aplicados nos prazos previstos em lei ou, mediante a acordo entre as partes, caso ocorram mudanças que alterem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou pedido.

4 – Prazo de Entrega

Os prazos de entrega indicados nas propostas técnica e/ou comercial serão contados a partir do recebimento e aceite do pedido da CONTRATANTE pela CONTRATADA, estando sujeitos cumulativamente ao seguinte:

- Recebimento do pedido da CONTRATANTE concordando com todas as condições mencionadas nas propostas técnica e/ou comercial da EB BOMBAS, bem como as presentes “Condições Gerais de Fornecimento de Materiais e Serviços”, as quais serão consideradas aceitas quando o pedido ou contrato nada mencionar a respeito;
- Cumprimento por parte da CONTRATANTE das condições de pagamento estipuladas na Proposta Comercial, bem como do recebimento pela CONTRATADA da parcela inicial devida a título de sinal, quando a mesma constar na Proposta Comercial.
- Recebimento pela CONTRATADA de todas as informações técnicas e dados necessários, assim como aprovação de documentos que assegurem a continuidade ao processo de fabricação ou reparo.
- Recebimento de materiais ou equipamentos pela CONTRATADA, quando for de responsabilidade da CONTRATANTE. A peça ou equipamento a ser aplicada em determinado pedido deve ser entregue em perfeitas condições de utilização.

Além das situações acima, os prazos constantes na proposta serão automaticamente prorrogados quando ocorrer motivo de força maior ou caso fortuito, não apenas relacionado com a CONTRATADA, mas também seus fornecedores.

Toda solicitação de antecipação de prazo após envio do pedido de compra sofrerá reavaliação de custos e possível alteração dos valores ofertados.

Não estamos prevendo a aplicação de quaisquer multas em nossos fornecimentos de equipamentos, peças ou serviços. No entanto, quaisquer penalidades por eventuais atrasos no prazo de entrega do fornecimento, por motivos imputáveis a CONTRATADA, que venham eventualmente a ser pleiteadas, terão como parâmetro máximo uma multa diária de 0,1% (um décimo por cento) aplicada sobre o valor da parcela do fornecimento em atraso, até o limite de 5% (cinco por cento) do mesmo valor.

Fica expressamente excluída qualquer responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos indiretos e/ou lucros cessantes que possam ser causados a CONTRATANTE ou a terceiros pelo fornecimento, limitando-se sua responsabilidade, única e exclusivamente, ao reparo deste fornecimento. As responsabilidades da CONTRATADA sobre penalidades eventualmente aplicadas, bem como sobre outras quaisquer reivindicações decorrentes de danos diretos, estão limitadas a 5% (cinco por cento) do valor da parcela do fornecimento que der causa.

5 – Documentação Técnica

Salvo indicação contrária, a documentação técnica será fornecida conforme consta na proposta técnica apresentada. Documentos adicionais serão cobrados a parte, devendo ser solicitados previamente a emissão do pedido de compra;

Quando acordado, a CONTRATADA poderá apresentar desenhos e documentos técnicos para aprovação da CONTRATANTE, que terá o prazo máximo de 7 dias corridos para análise e retorno com a aprovação ou comentários. Em caso de atraso no cumprimento deste evento, a CONTRATADA se reserva no direito de seguir com a fabricação ou aumentar o prazo de fabricação na mesma quantidade de dias.

6 – Inspeções e Acompanhamentos a Testes em Fábrica

O material e os trabalhos de fabricação ou manutenção de equipamentos poderão ser inspecionados mediante acordo mútuo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, a ser realizado previamente ao envio do pedido de compra.

Toda a visita será conduzida por algum funcionário do departamento comercial ou representante da EB e o roteiro da visita / inspeção será realizado de acordo com a cartilha de visita disponível em nosso website, o qual não poderá ser alterado sem o acordo mútuo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA previamente a realização da visita.

A CONTRATADA se reserva no direito de não permitir a entrada da CONTRATANTE ou seus representantes e inspetores caso a visita / inspeção não tenha sido previamente agendada.

Quando contratados testes testemunhados e inspeções, a CONTRATANTE, ou seus inspetores, devem comparecer ao local do teste na data acordada entre CONTRATADA e CONTRATANTE. O não comparecimento dos inspetores dará a CONTRATADA o direito de realizar os ensaios sem testemunho e prosseguir com a fabricação / manutenção dos equipamentos e faturamento.

Se não for informado o contrário na proposta apresentada, todos os custos com o deslocamento, estadia e alimentação do (s) inspetor (es) serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

7 – Testes de Performance

Salvo indicação contrária na proposta técnica, os testes de performance realizados em equipamentos fabricados pela EB BOMBAS terão grau de aceitação 2B conforme norma ANSI/HI 14.6 - Hydraulic Institute e serão realizados conforme instrução de trabalho "IT-77 TESTE DE PERFORMANCE".

Para equipamentos recuperados que forem testados, apenas serão assegurados os critérios de aceitação da norma ANSI/HI 14.6 - Hydraulic Institute para bombas verticais / horizontais se for efetuada a substituição do (s) rotor (es) e difusor (es) / carcaça do equipamento. Caso contrário, serão tolerados desvios de até 10% nos parâmetros de eficiência, vazão e altura manométrica, uma vez que a restauração das folgas originais por meio da substituição dos anéis não garante o atendimento ao ponto operacional, sendo que o desgaste natural por tempo de uso nas pás dos rotores e difusores podem afetar o desempenho do equipamento.

8 – Embalagem

A menos que haja outra especificação na Proposta Técnica e/ou Comercial, o equipamento será embalado na fábrica para transporte rodoviário. Se o transporte não estiver sob nossa responsabilidade, estamos considerando que o embarque e desembarque do material nos veículos serão realizados de acordo com padrões adequados de qualidade sendo de total responsabilidade da CONTRATANTE em caso de danos ocorridos no material. O desembarque no local de destino está excluído de nosso escopo de fornecimento.

Caso a CONTRATANTE seja notificada quanto a disponibilidade do material para coleta, esta terá o período máximo de 15 dias para efetuar a retirada do material. Passado esse período, as despesas de armazenagem correrão por conta da CONTRATANTE, ficando ainda a CONTRATADA com direito de remover a peça ou equipamento para outro local por conta e risco da CONTRATANTE.

O prazo de pagamento não será prorrogado em função da demora para retirada do material.

9 – Pintura

A menos que haja outra especificação na Proposta Técnica e/ou Comercial, os equipamentos fabricados serão pintados conforme cor e padrão de pintura EB BOMBAS.

Peças de reposição externas, como carcaça, difusores, tampa de pressão e mancais serão fornecidos apenas com pintura de fundo padrão EB BOMBAS na superfície externa. Apenas as peças de reposição para equipamentos de fabricação EB BOMBAS e ESCO serão fornecidas com pintura de fundo e acabamento mantendo as características de quando o equipamento foi fabricado, desde que o número de série seja informado. Caso seja necessário seguir algum plano de pintura específico, a CONTRATANTE deve informar antes da emissão do pedido de compra.

Os equipamentos a serem recuperados serão pintados na mesma cor que chegaram para inspeção em nossa fábrica.

10 – Garantia

Salvo indicação contrária na proposta apresentada, os produtos e serviços EB BOMBAS são garantidos conforme a seguir:

- Equipamentos fabricados são garantidos pelo período de 12 (doze) meses de operação contados a partir do start-up ou 18 (dezoito) meses da data de entrega (emissão da nota fiscal), prevalecendo o evento que primeiro acontecer.
- Peças sobressalentes são garantidas pelo período de 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação contados a partir da emissão da nota fiscal.
- Os materiais recuperados são garantidos pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de emissão da nota fiscal

O prazo de garantia é improrrogável a partir do momento que a nota fiscal de entrega do material foi emitida. Qualquer reparo, modificação ou substituição a título de garantia, não prorroga o prazo original da garantia mencionado acima, tanto do equipamento em si, como da peça substituída.

A garantia fica invalidada nos seguintes casos:

- Uso impróprio ou negligência por parte da CONTRATANTE;
- Condições e operação diferentes das negociadas;
- Manuseio, transporte e/ou armazenamento inadequados;
- Colocação de equipamento em terreno com fundações não apropriadas;
- Fenômenos da natureza;
- Danos provocados por golpe de aríete, cavitações, intempéries, bem como as vibrações e tensões mecânicas oriundas do sistema ou de outras máquinas ou equipamentos;
- Desgaste natural oriundo de condições normais de utilização;
- Desgaste normal decorrente do uso provocado por abrasão, erosão ou corrosão;
- Desmontagem do equipamento durante o período da garantia sem a presença de um representante da CONTRATADA, exceto quando houver autorização por escrito em contrário.
- A não observação das recomendações básicas de operação e manutenção

Além dos casos anteriores, quando for especificada a necessidade de “ACOMPANHAMENTO AO STARTUP E/OU INSTALAÇÃO” do equipamento na elaboração da proposta, a garantia estará vinculada e será válida apenas caso realmente haja o acompanhamento ao STARTUP E/OU INSTALAÇÃO por parte da CONTRATADA durante a instalação na CONTRATANTE. Caso a CONTRATANTE opte por não aceitar esse acompanhamento, a CONTRATADA estará isenta de responsabilidade quanto à garantia do material ou serviço.

A garantia limitar-se-á aos materiais produzidos ou reparados pela EB BOMBAS, não se aplicando aos materiais adquiridos de outros fornecedores, para os quais será válida a garantia oferecida por esses. Para reparação, modificação ou substituição de materiais defeituosos fabricados por terceiros, a CONTRATANTE deverá entrar em contato com o nosso departamento de vendas que encaminhará o assunto para o respectivo fabricante.

Quando o equipamento for encaminhado para as instalações da CONTRATADA, este será inspecionado e será emitido um laudo informando quanto a procedência ou não da garantia. A responsabilidade pelo frete, neste caso, permanece conforme pedido original que gerou a garantia, independentemente de sua constatação ou não, ou seja:

- Se o pedido original for CIF – Frete por conta da CONTRATADA
- Se o pedido original for FOB / EXW – Frete por conta da CONTRATANTE

Para solicitações de garantia que envolvem o deslocamento de um técnico da CONTRATADA para inspeção de peça ou equipamento fora de nossas instalações, a CONTRATANTE deve concordar e assinar o formulário “R-COM-006-CONDIÇÕES GERAIS DE ASSISTENCIA TECNICA” previamente ao envio do técnico.

11 – Responsabilidades

Fica expressamente excluída qualquer responsabilidade da CONTRATADA, perante a CONTRATANTE ou terceiros, por quaisquer perdas, danos indiretos ou lucros cessantes, a pessoas ou objetos, decorrentes da utilização dos equipamentos ou materiais fornecidos / reparados, seus componentes ou acessórios, ou de eventuais atrasos de fornecimento, ou de suas possíveis falhas.

12 – Cancelamentos

O pedido de compra, ou nomenclatura similar, só poderá ser cancelado mediante prévia concordância, por escrito, da CONTRATADA.

Ocorrendo cancelamento, a CONTRATADA faturará e cobrará da CONTRATANTE todas as despesas de mão-de-obra, valor dos materiais, despesas indiretas de fabricação, de administração e quaisquer outras incidentes sobre os equipamentos, peças ou serviços, os quais serão, se assim entender a CONTRATADA, entregues a CONTRATANTE no estado de fabricação em que se encontrarem.

Fica estabelecido o mínimo de 15% (quinze por cento) do valor total a ser cancelado, para ressarcimento a CONTRATADA das despesas acima citadas.

A CONTRATADA poderá, sem qualquer compensação para a CONTRATANTE, rescindir a ordem de fabricação do equipamento encomendado, caso ocorra qualquer das hipóteses a seguir:

- Pedido de falência
- Pedido de concordata
- Liquidação amigável ou judicial

Em caso de suspensão por um período superior a 60 (sessenta) dias por parte da CONTRATANTE, é facultado à CONTRATADA proceder ajustes de preços compatíveis ao período em questão.

O atraso na entrega não dá a CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato, nem de pleitear indenização por perdas e danos.

13 – Foro

As questões decorrentes das relações contratuais entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE serão resolvidas no foro da sede da CONTRATADA.